

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 25 de setembro de 2025.

Ofício nº 364/2025 - CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor *Mário Sergio Lubiana*Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, in verbis: Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições: X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração; Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal: II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara; Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, in verbis: Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara: XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente; c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;



A...



Considerando a aprovação do Requerimento nº 120/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 23/09/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo as seguintes informações referente ao Termo de Colaboração nº 001/2025, no valor de R\$ 475.000,00, firmado com a ASSOCIAÇÃO FESTA DA CAPPITELLA - AFECAPI:

- 1. Qual foi a dotação orçamentária específica utilizada para custear a referida despesa? Favor detalhar a fonte do recurso, cópia integral do processo, a ação e o elemento de despesa.
- 2. De qual Secretaria Municipal partiram os recursos para a celebração deste Termo de Colaboração?
- 3. Houve parecer jurídico e financeiro prévio favorável à celebração do termo? Se sim, solicita-se cópia integral de ambos os pareceres.

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, no valor de R\$ 300.000,00, para contratação do musical "ETHINIKOS - O Som das Nossas Raízes":

- 1. Qual foi a dotação orçamentária específica utilizada para custear a referida despesa? Favor detalhar a fonte do recurso, o programa, a ação e o elemento de despesa.
- 2. De qual Secretaria Municipal partiram os recursos para o pagamento deste contrato?
- 3. Qual setor ou servidor atestou a notória especialização e a exclusividade artística que fundamentaram a inexigibilidade da licitação? Solicita-se cópia do parecer ou documento comprobatório.
- 4. O contrato completo e todos os seus anexos.
- 5. A proposta de preços detalhada, a planilha de custos ou qualquer outro documento que discrimine, item por item, todos os serviços e produtos que compõem o valor total de R\$ 300.000,00 (detalhando, por exemplo: valor do cachê dos artistas, custos de logística, aluguel de equipamentos de som e luz, equipe técnica, impostos, etc.).
- 6. Com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025, aprovada pela Câmara Municipal em 2024, solicita-se que seja apontada a dotação orçamentária exata (com indicação do programa, ação e fonte do recurso) que deu respaldo legal para os gastos de R\$ 475.000,00 com a AFECAPI e de R\$ 300.000,00 com a empresa Som e Vox Produções Ltda.

Atenciosamente, Summu9 LM - VICTOR CREMASCO MENDONÇA	DESPACHO DO DEL: 1) Recebido para arquivamento
VICTOR CREMASCO MENDONÇA Presidente Vereador pelo DC DESPACHO Ao:_DE Ao:_D	2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente Requesimento nº 120/2025 Em 01 1 10 1 2025 Wosi
para: <u>Ovoquino</u> Data: 291 09 12025	Díretor(a) do DEL

